



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 490/2024**

**DATA: 02/09/2024**

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Parecer Técnico de Segurança do Trabalho;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal **Wagner Alan Schwanke**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Agrícola, devido ao mesmo estar atuando no Programa de Bovinocultura de leite, em contato direto com animais, como também expostos aos defensivos agrícolas, conforme dispõe no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT e Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2024.

  
**Valdecir Biasebetti**  
Prefeito Municipal